



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Chefe de Gabinete - Interino

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ALDAIR TEIXEIRA MACHADO
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/5 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XII – Nº2175

Terça - Feira, 18 de Maio de 2021



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

Republicado por erro Material

DECRETO Nº 3.294 DE 17 DE MAIO DE 2021.

Estabelece o Plano de Ação para adequação ao Decreto Federal nº 10.540 de 05 de novembro de 2020 (padrão mínimo de qualidade do SIAFIC).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o inciso XVI, do Art. 83, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 80 da Lei Complementar 46/2013;

Considerando o Processo Administrativo nº 3781/2021;

Considerando o Parágrafo Único do Art.18 do Decreto Federal Nº 10.540 de 05 de novembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido o Plano de Ação voltado para a adequação às disposições do Decreto Federal Nº 10.540 de 05 de novembro de 2020 no que se refere ao atendimento dos requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, nos termos do Anexo único deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário,

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 17 de maio de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Vanderlei Pereira da Silva
Secretário Municipal de Controle Interno

PLANO DE AÇÃO PARA ADEQUAÇÃO AO PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SISTEMA ÚNICO EW MINGTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE - SIAFIC

ANEXO ÚNICO

Item	Ação	Início	Fim	Onde	Quem	Por que	Como
1	Levantar informações dos insumos/serviços/recursos financeiros necessários à implantação e concepção do SIAFIC	01/06/2021	31/12/2021	Prefeitura, Câmara Municipal	Prefeitura, Câmara Municipal	A Prefeitura e Fundos Municipais utilizam o Sistema Betha, fornecido pela empresa Custom Informática Ltda, que tem contrato em vigor e vêm atendendo ao Município. A Câmara Municipal utiliza um outro sistema. Estudar as possibilidades, para que ambos os poderes utilizem o mesmo sistema.	Ação Conjunta
2	Verificar previsão, com Inclusão e/ou alteração no PPA para promover as ações necessárias na elaboração do projeto e consecução do sistema	01/06/2021	30/09/2021	Prefeitura, Câmara Municipal	Prefeitura, Câmara Municipal	Todas as ações que demandam recursos serão oriundas do orçamento corrente de 2021	Realocação de recursos
3	Elaborar, preferencialmente, o modelo o projeto de implantação do SIAFIC, com base nos layouts disponibilizados pela STN e Tribunais de Contas	01/06/2021	30/04/2022	Prefeitura, Câmara Municipal	Prefeitura, Câmara Municipal	Já existem modelos e protocolos que atendem às demandas, junto ao TCE/RJ e Secretaria do Tesouro Nacional STN.	Remessa mensal, bimestral, trimestral e anual de arquivos
4	Dotar orçamentariamente (LDO e LOA de 2022), as ações (projetos e atividades) com os gastos necessários a implantação do SIAFIC local, incluindo as fontes de recursos	01/06/2021	30/09/2021	Prefeitura, Câmara Municipal	Prefeitura, Câmara Municipal	Necessidade de cobertura de despesas subsequentes às demais fases do Plano de Ação	Manutenção de rubrica específica para manutenção do programa em caráter continuado
5	Verificar a possibilidade de aditivar, alterar o Contrato em vigência com a Custom Sistemas ou realizar nova licitação. Planejar, elaborar e realizar licitação para as aquisições de insumos, serviços e/ou equipamentos, etc, necessários ao projeto do SIAFIC e integrações com os principais sistemas estruturantes	01/06/2021	31/12/2021	Prefeitura, Câmara Municipal	Prefeitura, Câmara Municipal	Necessidade de promover ações que garantam a implantação do projeto. Estudo do Contrato com a Custom Informática Ltda. Verificação de licitações em andamentos para aquisição de bens e serviços necessários.	Ação Conjunta
6	Atestar que o SIAFIC permita a integração a outros sistemas estruturantes tais como RH, Tributário, Patrimônio, Almoxarifado, etc	01/10/2021	31/03/2022	Prefeitura, Câmara Municipal	Prefeitura, Câmara Municipal	Necessidade de atendimento à Norma	Promover a integração dos sistemas
7	Garantir que o SIAFIC é sistema único e cuja base de dados é compartilhada entre os seus usuários.	01/03/2022	31/03/2022	Prefeitura, Câmara Municipal, Fundos Municipais	Prefeitura, Câmara Municipal	Necessidade de atendimento à Norma	Promover a integração dos sistemas
8	Atestar que o SIAFIC permita a atualização, a consulta e a extração de dados e de informações de maneira centralizada.	01/03/2022	31/03/2022	Prefeitura Municipal	Prefeitura, Câmara Municipal	Necessidade de atendimento à Norma	Promover a integração dos sistemas
9	Atestar que p SIAFIC é mantido e gerenciado pelo Poder Executivo	01/01/2022	31/03/2022	Prefeitura Municipal	Prefeitura, Câmara Municipal	Necessidade de atendimento à Norma	Promover a integração dos sistemas
10	Atestar que o SIAFIC registra os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial.	01/03/2022	31/03/2022	Prefeitura, Câmara Municipal	Prefeitura, Câmara Municipal	Necessidade de atendimento à Norma	Promover a integração dos sistemas
11	Garantir que há apenas um SIAFIC em uso pelo ente.	01/04/2022	30/04/2022	Prefeitura Municipal	Ato Declaratório do Chefe do Executivo, com base nas auditorias realizadas	Necessidade de atendimento à Norma	Decreto Municipal, com as devidas considerações dos órgãos de controle
12	Garantir que o SIAFIC permita o armazenamento, integração, importação e exportação de dados.	01/03/2022	30/04/2022	Prefeitura, Câmara Municipal	Parecer da Comissão de Estudo e Implantação do SIAFIC	Necessidade de atendimento à Norma	Através de ensaios e Auditorias, com a participação dos envolvidos.

13	Atestar que o SIAFIC contenha mecanismos que garantam a integridade, a confiabilidade, a auditabilidade e a disponibilidade das informações.	01/03/2022	30/04/2022	Prefeitura, Câmara Municipal	Parecer da Comissão de Estudo e Implantação do SIAFIC	Necessidade de atendimento à Norma	Através de ensaios e Auditorias, com a participação dos envolvidos.
14	Garantir que o SIAFIC permita a identificação do sistema e desenvolver nos documentos contábeis que deram origem aos registros.	01/06/2021	31/01/2022	Prefeitura, Câmara Municipal, Fundos Municipais	Desenvolvedor do sistema	Necessidade de atendimento à Norma	Inclusão das identificações nos relatórios.
15	Garantir que o SIAFIC contenha controle de acesso dos usuários por segregação de funções, para controle ou consulta e também de acesso aos dados das demais Unidades Gestoras (cadastros com CPF ou Certificado Digital e codificação própria e intranferível).	01/06/2021	31/01/2022	Prefeitura, Câmara Municipal, Fundos Municipais	Desenvolvedor do sistema	Necessidade de atendimento à Norma	Inclusão dos cadastros de CPFs ou Certificado Digital ou codificação própria e intranferível.
16	Garantir o acesso ao SIAFIC para usuários cadastrados seja por autorização de superiores do administrador do SIAFIC mediante assinatura de termo de responsabilidade e que seja realizado login através de CPF e senha ou Certificado Digital.	01/03/2022	30/04/2022	Prefeitura Municipal	Prefeitura Municipal	Necessidade de atendimento à Norma, centralizando a gestão conforme parágrafo 6º do art. 1º do Decreto 10540/20	O Poder Executivo irá garantir os acessos dos usuários, observando o parágrafo 4º do art. 1º do Decreto 10540/20.
17	Garantir que o SIAFIC permite auditoria de dados para controlar inserções, exclusões ou alterações efetuadas pelos usuários com a identificação do CPF, operação realizada, data e hora com acesso restrito a usuários permitidos.	01/06/2021	30/04/2022	Prefeitura, Câmara Municipal, Fundos Municipais	Desenvolvedor do sistema	Atualmente já é atendido parcialmente, porém será implantado conforme item XV do art. 2º do Decreto 10540/20.	Implantação de mecanismos de controle de acesso aos usuários cadastrados, com classificação de nível de acesso, mediante assinatura do termo de responsabilidade do representante de cada órgão, com certificação digital.
18	Garantir que o SIAFIC evidencie, NO MÍNIMO: I – os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e as despesas orçamentárias ou patrimoniais; II – a execução das receitas e despesas orçamentárias, bem como suas alterações; III – a situação patrimonial e sua variação; IV – a apuração dos custos; V – controle de convênios, contratos e instrumentos congêneres; VI – Diário, razão e balancetes (individuais e consolidados); VII – demonstrações contábeis, relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, econômicos e financeiros; VIII – operações intragovernamentais; IX – origem e destinação dos recursos legalmente veiculados.	01/06/2021	30/04/2022	Prefeitura, Câmara Municipal, Fundos Municipais	Desenvolvedor do sistema	Atualmente já é atendido parcialmente, porém será implantado conforme art. 4º do Decreto 10540/20.	Centralização da base de dados junto a Prefeitura Municipal
19	Assegurar que o SIAFIC possua rotinas backup	01/06/2021	30/04/2022	Prefeitura Municipal	Prefeitura Municipal	Necessidade de atendimento à Norma	Já existe rotina automatizada

20	Assegurar que a sociedade tenha acesso às informações sobre a execução orçamentária e financeira em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público.	01/06/2021	30/04/2022	Prefeitura Municipal	Prefeitura Municipal, através Comissão de Estudo e Implantação do SIAFIC	Necessidade de atendimento à Norma	Já existe rotina automatizada, apenas necessitando unificação e ampliação dos níveis de acesso.
21	Atestar que as informações são disponibilizadas em tempo real e pormenorizadas. Disponibilização de informações ATÉ O PRIMEIRO DIA ÚTIL subsequente à data do registro contábil.	01/06/2021	30/04/2022	Prefeitura Municipal	Prefeitura Municipal, através Comissão de Estudo e Implantação do SIAFIC	Necessidade de atendimento à Norma	Já existe rotina automatizada, apenas necessitando unificação e ampliação dos níveis de acesso.
22	Assegurar que as informações disponibilizadas pelo SIAFIC observam as questões de acessibilidade.	01/06/2021	30/04/2022	Prefeitura Municipal	Prefeitura Municipal (Planejamento)	Necessidade de atendimento à Norma	Já existe atendimento, apenas será assegurada a continuidade.
23	Certificar que o SIAFIC observa a Lei Geral de Dados (LGPD).	01/06/2021	30/04/2022	Prefeitura Municipal	Prefeitura Municipal (Planejamento)	Necessidade de atendimento à Norma	Já existe atendimento, apenas será assegurada a continuidade.
24	Garantir que o SIAFIC permita a disponibilização em meio eletrônico de NO MÍNIMO: a- DESPESA I. execução II. Classificação orçamentária, com a especificação da unidade orçamentária, da função, da subfunção, da natureza da despesa, do programa e da ação e da fonte dos recursos que financiou o gasto. III. Desembolsos independentes da execução orçamentária. IV. PF ou PJ beneficiária do pagamento, com seu respectivo CPF ou CNPJ, EXCETO folha e benefícios previdenciários. V. convênio realizados, com o número do processo correspondente, o nome e identificação por CPF ou CNPJ do conveniente, o objeto e o valor. VI. Licitação ou a sua dispensa ou inexigibilidade, com o número do respectivo processo bem ou serviço adquirido, quando for o caso. b- RECEITA: I. previsão na LOA. II. Lançamento, resguardado o sigilo fiscal. III. Arrecadação, inclusive recursos extraordinários. IV. Recolhimento. V. classificação orçamentária, com a especificação da natureza da receita e da fonte de recursos.	01/06/2021	30/04/2022	Prefeitura, Câmara Municipal, Fundos Municipais	Prefeitura Municipal, através Comissão de Estudo e Implantação do SIAFIC	Necessidade de atendimento à Norma	Já existe rotina automatizada, apenas necessitando unificação e ampliação dos níveis de acesso.
25	Atestar que o SIAFIC processa e centraliza o registro contábil dos atos e fatos que afetem ou possam afetar o patrimônio da entidade.	01/06/2021	30/04/2022	Prefeitura, Câmara Municipal, Fundos Municipais	Desenvolvedor do sistema	Atualmente já é atendido parcialmente, porém será implantado conforme art. 4º do Decreto 10540/20.	Centralização da base de dados junto a Prefeitura Municipal
26	Assegurar que o registro representa integralmente o fato ocorrido, observada a tempestividade necessária.	01/06/2021	30/04/2022	Prefeitura, Câmara Municipal, Fundos Municipais	Desenvolvedor do sistema	Atualmente já é atendido parcialmente, porém será implantado conforme art. 4º do Decreto 10540/20.	Centralização da base de dados junto a Prefeitura Municipal
27	Assegurar que o registro: 1. Foi feito conforme partidas dobradas 2. Foi feito em idioma e moeda corrente nacional.	01/06/2021	30/04/2022	Prefeitura, Câmara Municipal, Fundos Municipais	Desenvolvedor do sistema	Atualmente já é atendido parcialmente, porém será implantado conforme art. 4º do Decreto 10540/20.	Centralização da base de dados junto a Prefeitura Municipal

28	Assegurar que o SIAFIC permite a conversão de transações realizadas em moeda estrangeira para moeda nacional à taxa de câmbio vigente na data do balanço	01/06/2021	30/11/2022	Prefeitura, Câmara Municipal, Fundos Municipais	Desenvolvedor do sistema	Atualmente não está implementado e será implantado conforme art. 4º do Decreto 10540/20.	Centralização da base de dados junto a Prefeitura Municipal
29	Assegurar que o SIAFIC gera o livro razão, diários e demais demonstrativos contábeis em consonância as regras contidas no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) e no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), de forma individual e consolidada, e que ficam à disposição dos usuários e dos órgãos de Controle Interno e Externo.	01/06/2021	30/04/2022	Prefeitura, Câmara Municipal, Fundos Municipais	Desenvolvedor do sistema	Atualmente já é atendido parcialmente, porém será implantado conforme art. 4º do Decreto 10540/20.	Centralização da base de dados junto a Prefeitura Municipal
30	Assegurar que os registros contábeis são efetuados de forma analítica e reflete a transação com base em documentação de suporte.	01/06/2021	30/04/2022	Prefeitura, Câmara Municipal, Fundos Municipais	Desenvolvedor do sistema	Atualmente já é atendido parcialmente, porém será implantado conforme art. 4º do Decreto 10540/20.	Centralização da base de dados junto a Prefeitura Municipal
31	Garantir que o registro contábil conterá, NO MÍNIMO: I. data da transação; II. Conta debitada; III. Conta creditada; IV. histórico da transação com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio do uso de código de histórico padronizado; V. valor da transação; VI. Número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil.	01/06/2021	30/04/2022	Prefeitura, Câmara Municipal, Fundos Municipais	Desenvolvedor do sistema	Atualmente já é atendido parcialmente, porém será implantado conforme art. 4º do Decreto 10540/20.	Centralização da base de dados junto a Prefeitura Municipal
32	Assegurar que o SIAFIC permita a acumulação dos registros por centros de custos.	01/06/2021	30/04/2022	Prefeitura, Câmara Municipal, Fundos Municipais	Desenvolvedor do sistema	Atualmente já é atendido, porém será integrado.	Centralização da base de dados junto a Prefeitura Municipal
33	Assegurar que o SIAFIC não é permitida: I. contabilização apenas na exportação de dados II. Registro cuja data não corresponde à data do fato contábil III. Alteração dos códigos-fonte ou das bases de dados do SIAFIC IV. utilização de ferramentas de sistema que refaçam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido.	01/06/2021	30/04/2022	Prefeitura, Câmara Municipal, Fundos Municipais	Desenvolvedor do sistema	Atualmente são atendidos os itens I, II e IV, porém serão implantados a vedação da edição de ato contábil, permitindo apenas novo lançamento. O item III já é atendido.	Centralização da base de dados junto a Prefeitura Municipal
34	Garantir que até o dia 25 – Para fechar o balancete do mês anterior.	01/06/2021	30/04/2022	Prefeitura, Câmara Municipal, Fundos Municipais	Prefeitura Municipal (Fazenda/CI)	Atualmente já é atendido, porém será integrado.	Centralização da base de dados junto a Prefeitura Municipal
35	Garantir que até o dia 30/01 – Para registrar os atos de Gestão Orçamentária e Financeira do ano anterior (inclusive inscrição e cancelamento de Restos a Pagar).	01/11/2021	30/01/2022	Prefeitura, Câmara Municipal, Fundos Municipais	Prefeitura Municipal (Fazenda/CI)	Atualmente já é atendido, porém será integrado.	Centralização da base de dados junto a Prefeitura Municipal
36	Garantir que até o dia 28 ou 29/02 – Para o fechamento dos Balanços e outras informações com periodicidade anual.	01/01/2022	28/02/2022	Prefeitura, Câmara Municipal, Fundos Municipais	Prefeitura Municipal (Fazenda/CI)	Atualmente já é atendido, porém será integrado.	Centralização da base de dados junto a Prefeitura Municipal
37	Certificar que o SIAFIC impede registros contábeis após o balancete encerrado	01/03/2022	30/04/2022	Prefeitura Municipal,	Prefeitura Municipal	Atendimento ao parágrafo 1º do art. 6º do Decreto 10540/20.	Implantação de ações de controle.